



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Osório, 26 de outubro de 2023.

MEMO: 053/2023 SME

Assunto: **Solicita desafetação de área verde.**

Ao Exmo. Sr. Prefeito Roger Caputi Araujo

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho solicitar que seja providenciada a desafetação de uma área verde, localizada no bairro Panorâmico, na esquina das ruas Alfredo Trespach e Augusto Meyer, com área de 4.172,08 m², conforme certidão de matrícula do Registro de Imóveis nº 57.893.

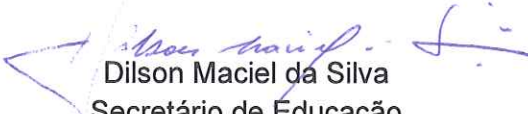
A área será utilizada para a construção de uma escola de ensino infantil, para abrigar a atual EMEI Cantinho da Alegria, hoje localizada na Av. Marcílio Dias, ao lado da EMEF Major Antônio de Alencar.

Acontece que o Município possui uma demanda muito grande de vagas tanto para o ensino infantil quanto para o fundamental nesta região. Por isto, a proposta da Secretaria de Educação é construir uma nova, e maior, edificação para a EMEI Cantinho da Alegria, e utilizar a área ocupada por ela atualmente para construir mais salas de aula e um ginásio esportivo para a EMEF Major de Alencar.

O ponto escolhido, no bairro Panorâmico, é estratégico, considerando ser a região que possui a maior demanda de vagas no sistema educacional atualmente, e que receberá alunos dos bairros lindeiros, bem como da região do Palmital, Várzea do Padre, dentre outros.

Quanto a área verde que será desafetada, indicamos que o bairro possui outras áreas verdes próximas, inclusive o complexo da Vila Olímpica, que pode ser considerado um grande parque natural público.

Certo de sua atenção.


Dilson Maciel da Silva
Secretário de Educação